DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.642, de 08 de março de 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI em substituição.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso das minhas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei nº. 2.875 de 6 de abril de 2005, que criou o Conselho Municipal do Idoso;

Considerando Ofício nº. 054/2019, protocolado sob o nº 1584/2019, de 06 de fevereiro de 2019, encaminhando a indicação do servidor Igor Sanches Zinza, para compor o Conselho Municipal do Idoso, em substituição;

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Jales, em substituição a servidora Meire Kelly de Souza dos Santos.

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Titular: IGOR SANCHES ZINZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7.621, de 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.643, de 08 de março de 2019.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 7.620, de 20 de fevereiro de 2019, para o seguinte cargo:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10º	013758	CARLOS CESAR GOMES JUNIOR	28,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.644, de 08 de março de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.619, de 19 de fevereiro de 2019, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
44º	014402	LILIAN CARLA GONÇALVES	17,00
45º	013263	BRUNO ELAN LANDIM DE SOUZA	17,00
46º	013821	YURI PEREIRA VILHARVA PINTO	17,00
47º	012166	SÔNIA MARIA RABETTI LOURENÇO	17,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração